



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA n° 157/2024

(de 18 de abril de 2024)

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO EFETIVO POR POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei n° 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO o que reza o *inciso VIII*, do art. 33, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Maragogi, Autarquias e Fundações Municipais, Lei Municipal n° 188/1995, de 31 de maio de 1995.

RESOLVE

Art.1° Fica Declarada a **VACÂNCIA**, do cargo efetivo de **AUDITOR FISCAL**, pela posse em outro cargo público inacumulável do servidor **KELVYSON JACOB PEIXOTO**, inscrito no Cadastro de Pessoal Física - CPF n°060.491.084-39, sob a matrícula n° 8949, concedida a partir de 16 de abril de 2024.

Art.2° Com base no *inciso VIII*, do art. 33, da Lei Municipal n° 188/1995, de 31 de maio de 1995, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Maragogi, Autarquias e Fundações Municipais, o aludido servidor solicitou pela plataforma 1DOC, o **PEDIDO DE VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO**, através do Protocolo n° 1.439/2024, em 16 de abril de 2024.

Lei n° 188/1995.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
GABINETE DO PREFEITO

(...)

Art. 33. A vacância do cargo público decorrerá de:

VIII - Posse em outro cargo inacumulável;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 18(dezoito) dias do mês de abril de 2024.

Fernando Sérgio Lira Neto
Prefeito do Município
de Maragogi, Estado de Alagoas

¹ Este ato foi publicado pela Chefia de Gabinete do Prefeito no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal em **18/04/2024**.

² E, Registrado, revisado e publicado pela Secretaria Municipal de Relações Institucionais no Diário Oficial do Município de Maragogi: <http://diario.maragogi.al.gov.br/> em **19/ABRIL/2024**.